	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-003
	Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras sobre o uso, entrega e substituição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs).

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense (sede Social e Campestre) a partir de 01.01.2026

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este procedimento tem como referência a Lei 13.467/2017 artigo 456-a da CLT

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Ficha de EPIs

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral


O clube Itajubense mantém preocupação com o bem-estar e segurança dos seus colaboradores, fornecendo uniformes e EPIs de acordo com as necessidades de cada função.

É obrigação de cada colaborador o adequado uso dos seus uniformes e EPIs, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos mesmos, bem como comunicar ao seu gerente qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.


5.2 Controle de entrega

Ao retirar os uniformes e EPIs, o colaborador que os utilizará, deverá assinar a Ficha de EPIs, na qual consta a declaração de responsabilidade (alíneas “a” a “d”) e a relação de todos os itens que estão sendo recebidos. Somente o colaborador poderá retirar os seus próprios uniformes e EPIs.

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-003
	Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 2 de 3

Tal ficha deverá ficar arquivada nos locais onde há estoque de uniformes e EPI's, devendo ser utilizada a cada nova retirada para consulta do tempo transcorrido desde a última entrega de cada item.

 Clube Itajubense <small>fundado em 1897</small>	FICHA DE EPIS	Nome do Funcionário:						Data Admissão:		
		Função:						Setor		
	Nome da Empresa:	CLUBE ITAJUBENSE								
	DECLARAÇÃO									
	A - Declaro haver recebido, nesta data, para o meu uso e proteção pessoal, em serviço, os equipamentos abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar de acordo com orientações técnicas que me forem dadas quanto ao seu uso, tarefas e locais determinados.									
	B - Responsabilizo-me também pela guarda e conservação dos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento ou danos causados por descuido ou mau uso - NR 6 da Portaria SIT nº25, de 15 de Outubro de 2001. Publicada no DOU em 17 de Outubro de 2001.									
	C - Comprometo-me ainda a apresentar para troca, todo o equipamento que no decorrer do uso apresentar defeitos ou desgastes naturais de utilização, tão logo estes forem constatados.									
	D - Declaro também, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos abaixo discriminados, constitui ato fútil e cabível a aplicação de medidas disciplinares, por parte da Empresa, conforme a lei 8514 de 22.12.77, artigo 158, parágrafo único, NR 6 Item 6.7 e Portaria MTB: nº 3214/78 e artigo 191, itens I e II da CLT e súmula nº 80 do TST									
	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	Data do documento: / /								
	DATA DE ENTREGA	DESCRIÇÃO DO EPI	FABRICANTE	CA	VALIDADE	QUANT.	ASSINATURA	DATA DEVOLUÇÃO		

5.3 Tempo para retirada de um novo item

De acordo com a necessidade, um novo uniforme ou EPI somente poderá ser entregue após transcorrido o tempo mínimo definido de acordo com tabela constante ao final desta política (anexo I).


Diante de situações de perda ou dano por mau uso/negligência, o colaborador indenizará o Clube Itajubense através de desconto em folha de pagamento dos valores correspondentes aos custos dos itens retirados em período de tempo inferior ao estabelecido

5.4 Devolução do item antigo

Para cada nova retirada, o colaborador deverá apresentar o uniforme ou EPI antigo, independente do estado em que se encontre. A devolução dos EPIs antigos/usados tem por objetivo a análise de durabilidade e correta destinação ambiental dos itens por parte do setor de Compras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-003
	Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 3 de 3

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Itajubá, 01 de janeiro de 2026

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2024/2026

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	25/01/2020	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral do procedimento

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente	Função: Presidente